



CAR. GUAIBA/RECEBIDO 30/Nov/2015 14:39 010096 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 910/2015

Guaíba, 27 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

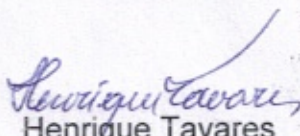
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 075/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 355/2015, apresentada pela vereadora: **MAGDA BOEIRA**.

A Proposição versa sobre Colocação de 01 (um) Abrigo, na parada de ônibus na Estrada Santa Maria, em frente a Empresa Thyssen Krupp.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que existe 01 (um) abrigo de ônibus feito de alvenaria no local, no sentido Bairro / Centro. Se a demanda refere-se ao sentido Centro / Bairro, será avaliado o local mais adequado para a instalação deste abrigo.

Vale lembrar que a Estrada Santa Maria não é Municipal, e sim Estadual.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 355/2015 - AUTORIA: Ver.^a Magda Boeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004440 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 910A5D268FBB925C8A64B43BF9FED833

